



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 149 , DE 04 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

**D E C L A R A R** vago, a partir de 15 de fevereiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Agente de Portaria, Código JP-AJ-NM-1202, Classe "C", Referência NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, ocupado por EDSON FERNANDES SANTANA, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

COMUNICAÇÃO Nº 149/90 - 04/04/90